



Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA 11035
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI) 004713/2025

APROVADO
Em: 12/12/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA								
EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025								
Número: 011035	Tipo: Aditiva		Modalidade: Individual					
Acréscimo								
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA								
131100 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE				
12	365	0002	2054	1500009804				
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)								
Manter o Sistema Educacional em Pleno Funcionamento - Pré Escola								
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)								
CE	GND	MOD	ED	VALOR				
3	3	50	39	35000.00				
Reduções								
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA								
011100 - SECRETARIA DE GOVERNO								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE				
04	122	0000	0008	1500009004				
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)								
Emendas Parlamentares - Art. 58 Lei Orgânica								
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)								
CE	GND	MOD	ED	VALOR				
3	3	99	99	35000.00				
JUSTIFICATIVA								
Emenda destinada para reforço do caixa escolar da Escola Municipal Tarcísio Glanszmann, localizada na Rua Carmela Dutra, nº 420, no Bairro Nossa Senhora Aparecida, inscrita no CNPJ do Caixa Escolar sob o nº 06.043.173/0001-73.								

Palácio Barbosa Lima, 11 de dezembro de 2025.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

